



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Campus Charqueadas

EDITAL EXTERNO N ° 23/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

O DIRETOR-GERAL do *Campus Charqueadas* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da seleção para o Curso de Extensão no Nível Básico da Língua Brasileira de Sinais, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 - DAS VAGAS:

MÓDULO BÁSICO

Vagas	Carga horária semanal	Dia/Turno	Requisito Mínimo Exigido	Público	Total de carga horária
40	3 horas	Quinta-feira Das 18h às 21h	Ensino Fundamental	Interno e externo	42 horas

2 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Além da condição de ter **Ensino Fundamental** concluído poderão inscrever-se no Curso de Extensão em LIBRAS Módulo Básico-2019, para preenchimento das vagas acima informadas, pessoas com o perfil abaixo descrito:

- Pessoas surdas e seus familiares;
- Comunidade escolar externa (professores de salas de recursos, monitores de inclusão, e servidores de escolas da Região que atendam pessoas surdas);
- Alunos de cursos de Magistério e Pedagogia;
- Integrantes de ONGs ou igrejas que atuem diretamente com a comunidade surda;
- Servidores, terceirizados e alunos do IFSul Campus Charqueadas;
- Servidores da saúde que atendam a comunidade surda;
- Profissionais de instituições públicas ou privadas que tenham interesse no curso.

3 – DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas no IFSul - Câmpus Charqueadas na Rua General Balbão 81, conforme disposições abaixo:

3.1 Período: de **29/07/2019 a 16/08/2019**

3.2 Local: as inscrições serão realizadas na **Coordenação de Extensão(COEX)** do Campus Charqueadas, nos seguintes horários:

De 29/07 até 05/08: **Das 8h às 20h**

De 06/08 até 16/08: Nas segundas das **13h às 18h**

Terça, quarta, quinta e sexta das 8h às 13h

3.3 Documentação necessária: Ficha de inscrição preenchida(ANEXO 1), documento de identificação(RG ou CPF) e comprovante da condição que declara no momento da inscrição, conforme o item 2 deste Edital.



4–DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 –O processo seletivo dar-se-á por meio do preenchimento de uma ficha de inscrição (Anexo 1) na Coordenação de Extensão do IFSul – Câmpus Charqueadas, respeitando-se os prazos descritos no item 3.2, com o documento de identificação e comprovante da condição que declara no momento da inscrição, conforme o item 2 deste Edital.

4.2 – A seleção dos inscritos atenderá a ordem preferencial descrita no item 2 – Das condições para inscrição.

4.3 - Se houverem vagas remanescentes e o número de inscritos for superior ao de vagas ofertadas, após a seleção pelas características descritas no item 2 deste Edital, será realizado um sorteio para o preenchimento das vagas restantes entre os candidatos que não se enquadrem no perfil do referido item.

4.4 –Após o fechamento da turma, os demais inscritos que não foram selecionados, ficarão na suplência, conforme selecionados ou pela ordem de sorteio e serão chamados, caso ocorram desistências na primeira semana de aulas.

4.5 – O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo.

Atividade	Data
Inscrições	29/07/2019 a 16/08/2019
Homologação e publicação das inscrições	20/08/2019
Sorteio caso o número de inscritos seja superior ao de vagas	20/08/2019 às 16h
Homologação final dos selecionados	22/08/2019 no site do IF
Início das aulas	29/08/2019 às 18h

5– DO RESULTADO

5.1 – O resultado final será divulgado no mural do IFSul-Campus Charqueadas no dia 22 de agosto de 2019, a partir das dez

horas, e no site do IFSul-Campus Charqueadas <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal>.

5.2 – Os candidatos selecionados não serão avisados sobre o resultado final. É de sua responsabilidade a busca pela informação sobre os resultados.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As aulas iniciam no dia 29 de agosto de 2019 e encerram no dia 28 de novembro de 2019.

6.2 Os alunos deverão alcançar no mínimo 70% de aproveitamento nas avaliações realizadas, além de observarem o critério de frequência (75%, no mínimo) para aprovação.

6.3 Apenas os alunos aprovados receberão certificação.

6.4 Este Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do Instituto Federal Sul-rio-grandense no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal>, bem como, estará afixado no mural de informações do Instituto.

6.5 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense no Campus Charqueadas.

Charqueadas, 24 de julho de 2019.

Jeferson Fernando de Souza Wolff
Diretor-geral



Campus Charqueadas
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Campus Charqueadas

ANEXO 1
Ficha de inscrição- Curso LIBRAS Básico/2019

Nome: _____

CPF: _____ RG _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone(s): _____ email: _____

Se professor, qual a Instituição em que leciona: _____

Em que categoria está fazendo sua inscrição?

- Pessoas surdas e seus familiares
- Comunidade externa (professores de salas de recursos, monitores de inclusão e servidores de escolas da Região que atendam pessoas surdas)
- Alunos de cursos de Magistério ou Pedagogia
- Pessoa que atua em ONG ou Igrejæe trabalha diretamente com a comunidade surda
- Servidores, terceirizados e alunos do IFSul Campus Charqueadas
- Servidores da saúde que atendam a comunidade surda
- Outros profissionais de instituições públicas ou privadas que atendam a comunidade surda.

Qual seu vínculo com a comunidade surda

(relate): _____

Qual sua motivação paraparticipar do curso?

Charqueadas, ____/____/2019

Assinatura